



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Volta Redonda

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002432-25.2020.4.02.5104/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

ADVOGADO: JOAO PAULO BAPTISTA NESPOLI (DPU)

ADVOGADO: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO DA SILVA (DPU)

ADVOGADO: CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS (DPU)

EDITAL Nº 510003306755

EDITAL

**EDITAL PARA CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da Execução Fiscal nº 50024322520204025104, em que são partes: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA. É O PRESENTE EDITAL expedido para CITAR CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA, CNPJ: 07550039000121, na pessoa de seu representante legal, tendo em vista encontrar(em)-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância equivalente a R\$ 422.919,08 em data de 29/04/2020, proveniente do débito constante na Certidão da Dívida Ativa nº 0001391074306, 0001354277809, 0001528440900, 0001528440802, 0001466743607, 0001466743509, 0001472574205 e 0001472574107, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução. Ciente, ainda, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de embargos, bem como que se presumirão verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao seu conhecimento, é expedido o presente nos autos supracitados, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, que funciona na Rua José Fulgêncio Neto, nº 38, Aterrado, Volta Redonda, no horário de 12:00 às 17:00 horas, publicado na forma da Lei e, ainda, que este processo tramita por meio eletrônico, estando seus autos disponíveis através do site da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.gov.br/>). O acesso se dá mediante prévio e **OBRIGATÓRIO** cadastramento das partes no **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, sendo que as orientações acerca do procedimento a ser adotado estão disponíveis no referido endereço eletrônico. Eu, PAOLA LOBO BROLLO GRANATO, Analista Judiciário, o digitei. E eu, MARCELO XAVIER COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi, em 22/07/2020.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Volta Redonda

Documento eletrônico assinado por **LUISA SANTIAGO FIRMO, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003306755v3** e do código CRC **2dd29a19**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUISA SANTIAGO FIRMO
Data e Hora: 28/7/2020, às 14:44:8

5002432-25.2020.4.02.5104

510003306755 .V3 JRJ18066© JRJ17402